



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 064 | 09 de Agosto de 2021

## INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPARTILHAR  
NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO  
É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM  
CANAIS OFICIAIS  
E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	12
Secretaria Municipal de Ambiente.....	13
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Secretaria Municipal de Fazenda.....	18
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	20
Corregedoria.....	21
Secretaria Municipal de Obras.....	22
Câmara Municipal.....	23



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 231 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$777.700,00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$777.700,00 (setecentos e setenta e sete mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (00)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (36)	R\$ 196.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (45)	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 216.000,00</b>
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (60)	R\$ 106.300,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 106.300,00</b>
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (144)	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.09.00.00.00.00.00	Salário Família (352)	R\$ 700,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 700,00</b>
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores (429)	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 346.000,00</b>

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (34)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (61)	R\$ 236.700,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 236.700,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.34	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (145)	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		R\$ 336.700,00

<b>SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (12)</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (59)	R\$ 67.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 67.000,00</b>
08.244.0014.2.308	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.12	Contratação por Tempo Determinado (95)	R\$ 28.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		R\$ 95.000,00

**Art. 2º.** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>ANULAÇÃO MUNICIPAL (00)</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo (2)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 34.000,00</b>
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil (72)	R\$ 25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>
	Remuneração de Equipe Técnica - PSE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (102)	R\$ 130.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>
08.244.0014.2.309	Remuneração de Equipe Técnica - Bolsa Família	
3.1.90.16.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil (156)	R\$ 25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00	Material de Consumo (180)	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (189)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (192)	R\$ 52.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 72.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.327	Remuneração da Equipe SMAS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (355)	R\$ 50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações (431)	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 346.000,00</b>

<b>ANULAÇÃO FEDERAL (34)</b>		
<b>Codificação</b>	<b>Discriminação da Despesa</b>	<b>Valor em R\$</b>
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.34	Material de Consumo (3)	R\$ 38.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.34	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (6)	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (31)	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 78.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (193)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (209)	R\$ 14.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 24.900,00</b>
08.244.0014.2.315	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho	
3.3.90.30.00.00.00.00.34	Material de Consumo (218)	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.34	Contratação por Tempo Determinado (212)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (233)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (245)	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
08.244.0014.2.317	Ações Voltadas para a Gestão do SUAS	
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (317)	R\$ 8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>
08.244.0014.2.318	Ações Voltadas para a Gestão do Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00.00.34	Material de Consumo (320)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (347)	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (332)	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>
08.244.0014.2.305	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.34	Material de Consumo (392)	R\$ 27.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (401)	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (404)	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.34	Equipamentos e Material Permanente (420)	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 77.000,00</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

08.244.0014.2.023	Realização de Trabalho Social no Empreendimento Denominado Jardim do Ipiranga II		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (433)	R\$	31.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>31.900,00</b>
08.244.0014.2.023	Realização de Trabalho Social no Empreendimento Denominado Village Francisco Furtado		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.34	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (434)	R\$	31.900,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>31.900,00</b>
<b>TOTAL</b>		R\$	336.700,00

ANULAÇÃO ESTADUAL (12)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
	Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	R\$ 60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
08.244.0014.2.307	Remuneração de Equipe Técnica - PSB	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.12	Diárias - Civil (89)	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
08.244.0014.2.314	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (191)	R\$ 30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		R\$ 95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de agosto de 2021.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





**DECRETO Nº 232 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

“Designa os integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Piraí do mandato 2020-2022.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 200 a 204 da Lei Municipal nº 379/1997 (Código Tributário Municipal), com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 095 de 08 de outubro de 2020, que designou os integrantes do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Piraí do mandato 2020-2022;

CONSIDERANDO a substituição de membros do referido Conselho feitas pelos Decretos nº 189 de 17 de maio de 2021 e 219 de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a nova solicitação de substituição de membro pela Secretaria Municipal de Fazenda, pelo memo SMF nº 72 de 05/08/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o dever de transparência e informação de forma mais clara e acessível.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, para o mandato correspondente ao biênio 2020-2022:

I – Representantes do Município:

- 1)Titular: Sandro Soares – mat. 3451
- Suplente: Paula Barbosa da Silva – mat. 7770
- 2)Titular: Clarissa Ferrari Veloso – mat. 9604

- Suplente: Ronaldo Mattos Guimarães – mat. 3435
- 3)Titular: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira – mat. 7733
- Suplente: Aparecida Edivânia Franco Gonçalves – mat. 3516

II – Representantes dos Contribuintes

- 4)Titular: Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí
- Suplente: Danilo Martins Dinelli
- 5)Titular: Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade
- Suplente: Giani Alves Carielo Nunes
- 6)Titular: Dalci Leal Dima Junior – Ordem dos Advogados do Brasil
- Suplente: Aline Andrade Azevedo

§1º - Para exercer as funções de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí fica designada a servidora Herodias de André de Oliveira – matrícula 0148.

§2º - Para exercer a função de Representante Fiscal fica designado o servidor Clarissa Ferrari Veloso – mat. 9604, sendo que, enquanto estiver exercendo esta função, seu suplente imediato, Ronaldo Mattos Guimarães – mat. 3435, atuará na condição de conselheiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº095/2020; 189/2021 e 219/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 233 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE QUE TRATA O §2º DO ARTIGO 2º DO DECRETO 185/2021, REVOGA O DECRETO 186/2021 BEM COMO O DECRETO 222/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3383 de 03 de março de 2021, que autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder auxílio tarifário ao transporte coletivo.

Considerando o disposto no artigo 2º, §2º do Decreto nº 185 de 13 de maio de 2021, que constituiu o Conselho Consultivo de Fiscalização;

Considerando o caráter técnico das análises necessárias a emissão do parecer pelo Conselho Consultivo de Fiscalização;

Considerando a decisão administrativa exarada nos autos do processo 8938/2021;

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Consultivo de Fiscalização, de que trata o artigo 2º, §2º do Decreto n.º 185 de 13 de maio de 2021, que regulamenta a Lei Municipal n.º 3383 de 03 de março de 2021, que trata do subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo no Município da Barra do Piraí, será composto pelos seguintes membros, cujos nomes e qualifi-

cações constarão de Portaria própria:

- 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1(um) Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 1(um) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
- 1(um) Suplente da Secretaria Municipal de Fazenda
- 1(um) Representante da Secretaria de Planejamento
- 1(um) Suplente da Secretaria de Planejamento
- 1(um) Representante do Poder Legislativo
- 1(um) Suplente do Poder Legislativo
- 1(um) Representante da Sociedade Civil a ser indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 1(um) Suplente da Sociedade Civil a ser indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A função de membro do referido Conselho é considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 186 de 13 de maio de 2021 e o Decreto 222 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito, 06 de agosto de 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal





**LEI MUNICIPAL Nº 3472 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO LOCALIZADO EM IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, de Rua João da Costa, a atual "rua sem nome", situada em Ipiabas, com referência na entrada do Futuro Shopping e Garagem dos Ônibus Escolares da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 064/2021  
Autor: José Luiz de Brum Sabença

**LEI MUNICIPAL Nº 3473 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO LOCALIZADO EM IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, de Rua Maria Constância Elíseo, a atual Rua D, situada em Ipiabas

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 065/2021  
Autor: José Luiz de Brum Sabença

**LEI MUNICIPAL Nº 3474 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO LOCALIZADO EM IPIABAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, de Rua Paulo Sérgio Araújo da Costa, a atual "rua sem nome", situada em Ipiabas, após a Rua D

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 066/2021  
Autor: José Luiz de Brum Sabença



**PORTARIA Nº 798/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o engº RAFAEL DE SOUZA PEREIRA – CREA RJ 2015117301 – matr. 9898, como Fiscal do Contrato nº 059/2021 – Processo nº 3875/2021, firmado com a empresa RJ FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI, que tem como objeto a construção de muro de contenção, situado na Rua Durval Borges, atrás da casa nº 200 da Rua Carlos de Queiroz, bairro Muqueca, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Plantas e Proposta de Preços, partes integrantes do contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº3875/2021  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 799/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, RONALDO MATTOS GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Nível DAS-4 da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 082/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº076/2021 - seplan  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 800/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PATRICIA VARELLA QUINTANILHA, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento, Nível DAS-3 da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 388/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº076/2021 - seplan  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 801/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 c/c a Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, PATRICIA VARELLA QUINTANILHA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Controle, Nível DAS-4 da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº076/2021 - seplan  
Smg/ebmp



**PORTARIA Nº 802/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3390 de 19 de março de 2021, DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº076/2021 - seplan  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 803/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora RENATA DE ANDRADE FERREIRA – matr. 11.261, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema único de Saúde/SUS e o SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros BM/VR, Contrato nº 001/2020 e seus aditivos, que tem como objeto a contratação de entidade que detêm a exclusividade na gestão do Vale Transporte na região Sul Fluminense, fincada no artigo 5º da Lei Federal nº 7.418/85 e no artigo 5º da Lei Estadual nº 4.291/04, que serão adquiridos pela contratante e utilizados pelos seus funcionários por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 3662/2019.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº502/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº082/2021 - SMRH  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 804/2021**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora RENATA DE ANDRADE FERREIRA – matr. 11.261, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 12/2019, celebrado com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS, que tem como objeto o Prestação de serviços de Vale Transporte, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 16.030/18.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº503/2021, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº082/2021 - SMRH  
smg/ebmp



## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) e CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), Processo Administrativo nº 7477/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2021 SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será realizada no dia 24 de agosto de 2021, às 14h00min, na sala de reunião, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### AVISO PARA CONTINUAÇÃO DO CERTAME - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a DATA para CONTINUAÇÃO do certame, para o dia 12 de agosto de 2021 às 10hs, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, Processo Administrativo nº 127/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DRENAGEM, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SANTA CATARINA LABOURÉ, EXPEDICIONÁRIO JALBEM COELHO DA SILVA E ALEXANDRE ARRUDA – BAIRRO MORRO DO GAMA, neste município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

### AVISO DE INDEFERIMENTO RECURSO : PLURAL ENGENHARIA LTDA

INDEFIRO o Recurso impetrado pela empresa PLURAL ENGENHARIA LTDA, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020, processo administrativo nº 127/2020, de acordo com o parecer da Doutra Procuradoria Geral do Município e decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme laudas no processo.

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo nº 762/2019.

Contrato nº 01/2020.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel, situado à Rua Moraes Barbosa, nº 120, Vila Rohema, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietário: Antônio Carlos Ferreira Baptista  
Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 01/2020, firmado com o proprietário Antônio Carlos Ferreira Baptista e o Fundo Municipal de Assistência Social, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 23,138350%, passando o valor do atual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 7.388,30 (sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2021.

PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES  
Secretário Municipal de Assistência Social

### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA

Com fulcro no inciso VII do parágrafo 4o do artigo 11 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010 e nos termos do item 10.36 do Edital de Licitação da Concorrência Pública no.: 005 | 2021, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Comissão Permanente de Licitação | CPL. comunica que realizará a segunda sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas no dia 12 de agosto de 2021, quinta-feira, às 15h., na sala de licitações do Departamento de Compras e Licitações | DCL. da Prefeitura Municipal, na Travessa Assumpção, no.: 69 - Centro.



## AMBIENTE

### Edital nº 080/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº2.563/2021 consta a notificação nº086/2021/D.F, de 30/06/2021, para Ignácio Nóbrega Junqueira, inscrito no CPF sob o nºxxx.xxx.027-02, localizado na Estrada Fazenda São Luiz, s/nº, Dorândia, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Registro Geral do imóvel da área denominada como "Área 2" ou Projetos retificados para uma área única, conforme RGI apresentado anteriormente; 2- Memoriais descritivos referente à operação de movimentação de terra, contendo minimamente as soluções de engenharia para procedimento realizado, estabilização de taludes, tratamento de superfícies artificiais geradas e drenagem superficial; 3- Memória de cálculo referente aos volumes de terra movimentada; 4- Projeto indicando os perfis longitudinais e seções transversais em escala que permita plena visualização (os apresentados impossibilitam a análise); e 5- Anotação de Responsabilidade Técnica para a execução da atividade de terraplenagem. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2021.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 081/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº4.276/2019 consta a notificação nº095/2021/D.F, de 05/07/2021, para Auto Posto de Serviços M. C. 393 Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº05.570.449/0001-09, localizado na Rodovia BR 393, s/nº, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante 1 da Licença de Operação 0713-19. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de julho de 2021.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 082/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº5.292/2021 consta a notificação nº085/2021/D.F, de 30/06/2021, para Alfredo Luiz Moreira Lima, inscrito no CPF sob o nºxxx.xxx.811-97, localizado na Rua Antônio Tinoco Filho, nº 399, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Alocar em área coberta, a fim de evitar a proliferação de vetores, todos os veículos e materiais estocados no local; 2- Impermeabilização da área onde ocorrerá manuseio e retirada de peças que contenham resíduos oleosos, prevenindo possíveis contaminações do solo; e 3- Instalação de bandejas coletoras de óleo sob os veículos, a fim de evitar possíveis contaminações do solo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2021.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº 083/2021

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº5.040/2021 consta a notificação nº102/2021/D.F, de 16/07/2021, para a empresa ACCEL PNE-US LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.502.391/0001-98, localizada na Estrada Barra do Piraí x Ipiabas, nº 1661, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, para que apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Certificado do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro; 2- Nota fiscal referente à compra de lenha utilizada na caldeira; 3- Lauda da última manutenção realizada na caldeira; 4- Certificado de capacitação dos funcionários que operam a caldeira, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 13 (NBR 13); 5- Manual do fabricante da caldeira, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 13 (NBR 13); 6- Licença Ambiental das empresas que recebem os resíduos gerados no processo produtivo; 7- Registro da empresa certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 02 de agosto de 2021.

Fernanda Alves Teixeira  
Diretora da Divisão de Fiscalização  
Matrícula 8856

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 029/2021

Certifico que o servidor REINALDO MAZZA, matrícula nº 1451, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 13/01/1978 a 09/03/1979, atestado pela CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR nº 101/2021, computando o período de contribuição de 421 dias (quatrocentos e vinte e um dias), correspondendo a 01 ano 01 mês e 26 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 29 de julho de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matrícula nº 1274

## ATO DE CONCESSÃO Nº 017/2021

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 0298/2021.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 22 de junho de 2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. AMÉRICA MAMEDE FREITAS MACHADO, na condição de esposa, em decorrência do falecimento do servidor Sr. DORY EDSON DA SILVEIRA MACHADO, Matrícula nº 1575, no cargo de GARI, falecida em 22 de junho de 2021, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor atual dos proventos correspondente a R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 017/2021

Fixa o valor de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedido a dependente Sra. AMÉRICA MAMEDE FREITAS MACHADO, na condição de esposa, em decorrência do falecimento do servidor Sr. DORY EDSON DA SILVEIRA MACHADO, Matrícula nº 1575, no cargo de GARI, falecida em 22 de junho de 2021, em conformidade com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos Artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88 c/c art. 3º da EC nº 41/2003, conforme processo administrativo nº 0298/2021 com os valores abaixo discriminados:

Total	dos	Proven-
tos.....		tos.....
.....	R\$ 1.595,00	

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

# SAÚDE

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato 25/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a FRET LOCAÇÕES PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO:	Prorrogação da vigência do contrato 025/2020 por 12(doze) meses, compreendendo o período de 06/08/2021 a 06/08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1549/2020
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.301.0020.3.45.3.3.90.39.99.00.00.00.0021 / 30.04.10.305.0020.3.042.3.3.90.39.99.00.00.00.0023.
VALOR	R\$ 225.154,20 (Duzentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº8.66/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de agosto de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.





**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Convênio nº 006/2021
PARTES:	Convênio entre o Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	Tem por objetivo a prestação de serviços de contratação de empresa para atender as demandas referentes à implantação das equipes de saúde da família para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Piraí, cujas contratações se referem aos serviços profissionais de médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista,
VALOR:	O valor mensal é de R\$1.518.207,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil, duzentos e sete reais), o que perfaz um valor anual de R\$18.218.484,00 (dezoito milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0004/ 10.302.0020.3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.0022/10.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12/2021
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL	WAGNER PINTO TEIXEIRA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Convênio
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Barra do Piraí e o Centro Espírita Pai José Cambinda - Hospital e Maternidade Maria de Nazaré
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas( Incremento MAC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2200-2021
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000 3.3.90.39.99.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 1.123.465,00 ( Hum milhão, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Municipal nº 3. 470/2021
DATA DA ASSINATURA:	06 de agosto de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS**

INSTRUMENTO:	TERMO DE AJUSTES DE CONTAS
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Empresa CUSTOM
OBJETO:	A Secretaria Municipal de Saúde reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$23.897,38 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), decorrente da prestação dos serviços de BETHA SISTEMAS no período de 21/05/2021 até 20/07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2124/2021- 2016/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.122.0020.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000.0032
VALOR	R\$ 23.897,38 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Artigos 58 a 65, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964. Artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DATA DA ASSINATURA:	09 de agosto de 2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Wagner Pinto Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.





HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ  
PLANO DE TRABALHO

AUXÍLIO EMERGENCIAL – LEI MUNICIPAL Nº 3470 DE 29 DE JULHO DE 2021

<b>1) DADOS CADASTRAIS</b>					
ENTIDADE: Centro Espírita Pai José Cambina					
CNPJ: 28.574.523/0001-60					CNES: 2287927
ENDEREÇO: Rua Frutuoso Gil Gonçalves,115					
CIDADE: Barra do Piraí	UF: RJ	CEP: 27.115-050	DDD/ TELEFONE: (24)2447-2000		
CONTA CORRENTE: 00003174-5	BANCO: 104	AGÊNCIA: 0177	OPERAÇÃO (se couber) 003		
NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Renato Moreira Ferreira					
RG/ ORGÃO EXPEDIDOR: 10629595-9 Detran					
EMAIL: cepjc@ig.com.br					

Secretaria Municipal de Saúde  
**PROTOCOLO**  
Processo nº 2200/21  
Fls. 09 Subscrição S. J.

<b>2) DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
TÍTULO DO PROJETO:  <b>Execução:</b> “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas (INCREMENTO MAC)”, de acordo com as Portarias nº 1.263 e 1.289 de 18 de junho de 2021, 1.391 de 25 de junho de 2021 e 1.430 e 1.438 de 28 de junho de 2021		INÍCIO 03/08/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO 31/12/2021





HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			Valor
Item	Meta	Ação	Justificativa
1	Manutenção da produção dos serviços especializados no Hospital	Realizar assistência médica as Mulheres, Gestantes, Puérperas, Crianças e Adolescentes por profissionais não médicos	Qualificação das ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da Mulher, Criança e Adolescentes, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados
			R\$ 1.123.465,00

**4) DECLARAÇÃO/PEDIDO DE DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra do Piraí, ter conhecimento da **LEI MUNICIPAL Nº 3470 DE 29 DE JULHO DE 2021. EMENTA:** "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.210.000,00 (seis milhões, duzentos e dez mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2021.

Assinatura do representante legal



**9) MANIFESTAÇÃO DA SMS**

Local e data

BP 3/8/21

Wagner Pinto Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 584



# FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **12 de agosto de 2021, às 9 horas e 30 minutos**, por meio virtual através da Plataforma Zoom, a fim de continuar a deliberarem os seguintes assuntos.

- a) Julgamento de recurso de revisão de IPTU

Processos	Recorrente
7279/2018 Anexos; 7439/2020 6475/2020	METALÚRGICA SCHIOPPA LTDA

- b) Assuntos extraordinários.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2021  
DALCI DOMINGOS LEAL  
DIMA  
JUNIOR:07437139740

Assinado de forma digital por  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA  
JUNIOR:07437139740  
Dados: 2021.08.05 16:13:03 -03'00'

Dalci Domingos Leal Dima Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**  
Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2021.

### INTIMAÇÃO

**Destinatário: METALURGICA SCHIOPPA LTDA**

Endereço: Rod Lucio Meira nº 25.570 KM 272

Dorândia - Barra do Piraí-RJ, CEP 27160.000

Referente aos Processos de Contencioso Fiscal 7439/2020, 6475/2020 e 7279/2018.

Serve a presente para intimar V.S<sup>a</sup> / V.Ex<sup>a</sup>, na forma do Código Tributário Municipal e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, acerca da inclusão em pauta de julgamento do processo abaixo referenciado, conforme aprovado na ata da reunião ordinária do CMC, realizada em 18 de janeiro de 2021 que havia sido designada primeiramente para 20/05/2021, e em segunda oportunidade na data de 15/07/2021, sendo agora designada para o dia **12/08/2021**.

Processos	Recorrente	Conselheiro Relator
7439/2020 6475/2020 7279/2018	Metalúrgica Schioppa Ltda	Arnaldo Ribeiro de Andrade

A sessão de julgamento ocorrerá no dia **12 de agosto de 2021, às 9 horas e 30 minutos**, através da plataforma Zoom, cujo link que será disponibilizado no e-mail dos envolvidos no dia anterior à data da sessão, qual seja: 11/08/2021.

Na forma do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes (art. 35 c/c art. 20, §2º) as sessões são públicas, sendo admitida a realização de sustentação oral, durante a sessão de julgamento do recurso, por 10 (dez) minutos, das razões contidas nos recursos interpostos.

A Secretaria disponibilizará os autos, em seu próprio recinto, para vista até a sessão de julgamento.

DALCI DOMINGOS  
LEAL DIMA  
JUNIOR:07437139740

Assinado de forma digital por  
DALCI DOMINGOS LEAL DIMA  
JUNIOR:07437139740  
Dados: 2021.08.05 15:09:29 -03'00'

Dalci Domingos Leal Dima Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Página 1 de 1



## RECURSOS HUMANOS

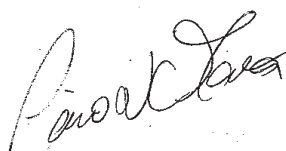


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### Folha de Informação

Convocamos a Sra. Lauriane Martins Santana para fins de conclusão de Admissão para servidor Estatutário a qual fora convocada diante do Processo Administrativo 13527/2020 referente à convocação do Concurso Público 001/2016. Após encaminhada aos exames médicos admissionais, não mais retornou e não obtivemos sucesso em qualquer meio de comunicação. Feito este, assinalamos prazo de 72 horas a partir desta publicação sobre punição de desclassificação e posterior convocação de próximo candidato aprovado para suprir demanda do Processo Administrativo 13527/2020 solicitado.

Barra do Piraí, 05 de agosto de 2021.

  
Caio Nóbrega da Costa Paiva  
Matrícula 11173  
Secretaria Municipal de  
Recursos Humanos

SMRH/CNCP

Praça Heitor Vale, 10 - centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-2528 - CEP.: 27.135-350  
WWW.barradopirai.rj.gov.br





**ERRATA**

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 062 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ONDE SE LÊ:

6289/2021	GLAUCO CORREA LEMOS	PRÊMIO	30 DIAS	01/07/2021	109/2021
-----------	---------------------	--------	---------	------------	----------

“LEIA-SE:

6289/2021	GLAUCO CORREA LEMOS	PRÊMIO	90 DIAS	01/07/2021	109/2021
-----------	---------------------	--------	---------	------------	----------

Barra do Piraí, 09 de Agosto de 2021

## CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 09 de Agosto de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 11079/2019.**

**SERVIDOR INTERESSADO: NELSON SOARES PINTO**

### DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pelo servidor NELSON SOARES PINTO, Matr. 175, determino a oitiva do SR. JORGE FERNANDO TELLES MIRANDA, Matr. 2819, SR. MÁRCIO CARDOSO DA SILVA, Matr. 1900 E SR. DIÓGENES FRAZÃO, Matr. 9748 para o dia 12/08/2021 (Quinta-feira), às 16h:00min, na Sala de reuniões da Sede da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos pertinentes.

Publique-se. Intime-se.

Atenciosamente,

LAÍS PEREIRA TORRES  
Membro Relator  
Matrícula nº 10270



# OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP  
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



## EDITAL N.º 005/2021

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Embargo n.º 403**, em **27/07/2021**, em nome de **Neuza Paula Ferraz**, protocolado através do processo n.º **8787/2021** de **03/08/2021**, por **Obra irregular, na Av. Miguel Couto Filho, n.º 2135 – Ponte do Andrade**, nesta cidade. Para constar, lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de Agosto de 2021.

  
**Wlader Dantas Pereira**  
Sec.Mun.Obras Públicas  
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422  
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - [semop.bp@gmail.com](mailto:semop.bp@gmail.com) – [dppu.bp@gmail.com](mailto:dppu.bp@gmail.com) -  
[secobras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:secobras@barradopirai.rj.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL

## RETIFICO ATO

ONDE SE Lê :Ato nº 153 - Nomeia: Claudio Luiz da Silva – Cargo: Assessor Logística Externa DAS-2, em 01 de Julho de 2021.

LEIA-SE: Ato nº 153 - Nomeia: Claudio Luiz da Silva Mello - Cargo Assessor Logística Externa - DAS-2, em 01/07/2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 170 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Carlos Alberto Pereira Marques,do Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de Agosto de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 171 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Fabricio dos Santos Nascimento,do Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de Agosto de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 172 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Fabricio dos Santos Nascimento,para exercer o Cargo Comissionado Assistente Parlamentar – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de Agosto de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 173 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Lucinda Provinzano Theodoro, para exercer o Cargo Comissionado Assistente do Gabinete – DAS-1 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de agosto de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

### ATO Nº 174 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Ednea Machado Domingos,para exercer o Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 02 de Agosto de 2021.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de agosto de 2021.

Thiago Felipe Ponciano Soares  
Presidente

# Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples  
e protege a todos!*

**#PrevenirÉSimple**



PREFEITURA DE  
**BARRA DO PIRAÍ**



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

